



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 994/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, matrícula nº 387921, portadora da cédula de identidade RG nº 1.728.834 SSP/PR e inscrita no CPF nº 929.351.339-00, ocupante do cargo de carreira de Monitor de Curso Profissionalizante, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de janeiro de 2015 a 09 de janeiro de 2017 passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AEONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / maio / 20 17  
DE Nº 10.975  
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS